



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL 03 SELEÇÃO DE PROJETOS – MEU PRIMEIRO EDITAL – FUNCULTURA PNAB 2024

ANEXO 1 – DETALHAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS DO EDITAL

1. DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

1.1. Os prêmios serão direcionados a projetos de proponentes residentes/sediados nos municípios, de acordo com a regionalização e número de habitantes:

Grupo de municípios	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
Municípios com mais de 150 mil habitantes (5 municípios/1,933 mil hab.): Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica, Cachoeiro de Itapemirim e Linhares (166.786 hab.)	16	R\$ 20.000,00	R\$ 320.000,00
Região Metropolitana (17 municípios/ 543 mil hab.): Viana, Alfredo Chaves, Anchieta, Fundão, Guarapari, Piúma, Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Itarana, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Venda Nova do Imigrante.	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
Região Nordeste (15 municípios/680 mil hab.): Boa Esperança, Conceição da Barra, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, São Mateus, Aracruz, Ibiraçu, João Neiva, Rio Bananal, Sooretama.	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
Região Noroeste (15 municípios/ 403 mil hab.): Água Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindemberg, Itaguaçu,	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00

Mantenópolis, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã, Vila Valério, Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Nova Venécia, Vila Pavão.			
Região Sul (24 municípios/540 mil hab.): Atilio Vivácqua, Castelo, Iconha, Itapemirim, Jeronimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muqui, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, Vargem Alta, Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Muniz Freire, São José do Calçado.	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00

Fonte: IBGE, Regiões Geográficas do ES (atualizado em 2018)

- 1.2. Para cada uma das regiões (Municípios com mais de 150.000 habitantes, Metropolitana, Nordeste, Noroeste e Sul) serão reservadas 25% das vagas para proponentes negros, 10% das vagas para proponentes indígenas (conforme classificação do IBGE) e 5% das vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).
- 1.3. Do total de prêmios do edital serão destinadas 6 (seis) vagas a projetos propostos por pessoas com mais de 60 (sessenta) anos.
- 1.4. A distribuição das cotas para negros, indígenas e PcD se dará dentro de cada grupo de municípios.
- 1.5. Em caso de não contratação do cotista selecionado, será convocado suplente cotista do grupo de municípios com a mesma densidade demográfica não sendo a cota transferível para o outro grupo.
- 1.6. Quando o número total de prêmios, ou aqueles destinados à cota for ímpar, o prêmio excedente irá para o projeto de maior pontuação, independente da procedência do proponente.
- 1.7. A proponente pessoa física ou MEI que optar por concorrer às cotas deverá demonstrar que é a principal liderança do projeto.
- 1.8. Associações e grupos ou coletivos culturais sem constituição jurídica deverão demonstrar que são compostos, majoritariamente, por pessoas negras, indígenas ou com deficiência, conforme a opção.
- 1.9. A distribuição desses prêmios se dará inicialmente por ampla concorrência para, em seguida, contemplar a reserva de vagas para pessoas negras e/ou indígenas, conforme disposto no Anexo 11.